



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 008/2026-SEED

**EDITAL DA XIV FEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO ESTADO DO AMAPÁ –
FECEAP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 9588 de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, torna público o Edital da **XIV FEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO ESTADO DO AMAPÁ (FECEAP)**.

A **FECEAP** promove o incentivo e divulgação de trabalhos desenvolvidos por estudantes da Educação Básica, Educação Profissional e Tecnológica e Ensino Superior, sob a orientação de professores das diversas áreas do conhecimento, de modo a contribuir com a propagação da ciência, tecnologia e inovação no Estado do Amapá.

A **FECEAP 2026** tem como objetivo **estimular o intercâmbio científico e a construção de novos saberes**, principalmente entre estudantes da Educação Básica do Amapá, de outras regiões do país e do mundo. A feira busca desenvolver a **capacidade criativa e investigativa** dos alunos, direcionando-a para soluções de **desenvolvimento sociocultural**. Além disso, ela fortalece a **interação entre escola e comunidade**, transformando projetos científicos escolares em um motor para **mudanças sociais positivas**.

Os projetos serão avaliados em duas etapas, em data e local a serem definidos, sendo:

- ✓ ETAPA 1: Análise da documentação (declaração escolar com seu nível e modalidade de ensino (do estudante contendo número do RG e CPF, aluno da EJA e AEE para homologação das inscrições).
- ✓ ETAPA 2: Credenciamento, exposição e Avaliação presencial dos projetos finalistas por banca.
- ✓ ETAPA 3: A avaliação presencial dos projetos finalistas por banca ocorrerá no período de 25 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Macapá, em local a ser definido, onde todos os projetos finalistas serão apresentados aos visitantes em estandes.



CRONOGRAMA FECEAP 2026

Ação	Especificação	Período
I. INSCRIÇÃO	Preencher CORRETAMENTE os dados pessoais solicitados no site: http://edigital.seed.ap.gov.br/avacaahs	14 de março a 14 de junho
II. ETAPA 1	Homologação das inscrições	15 a 22 de junho
III. DIVULGAÇÃO	Relação dos Projetos finalistas	24 de junho
IV. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA 1ª ETAPA	Interposição de recursos	25 e 26 de junho
V. RESPOSTA	Repostas da interposição dos recursos	29 de junho
VI. PUBLICAÇÃO FINAL DE PROJETOS HOMOLOGADOS	São considerados os Projetos Finalistas	30 de junho
VII. CREDENCIAMENTO	Horário das 08h às 12h	25 de agosto
VIII. EXECUÇÃO	Exposição e avaliação dos projetos finalistas Local: Horário: 08 às 12h e das 15h às 18h	25 a 28 de agosto
VIX. RECURSO DA 2ª ETAPA	Interposição de recursos	29 a 30 de agosto
X. RESPOSTA	Repostas da interposição dos recursos	De 01 a 02 de setembro
XI. PUBLICAÇÃO DOS GANHADORES DO PRÊMIO ROBERTO FRANÇA		10 de setembro

1 - DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar da FECEAP:

1.1. Estudantes, que estejam cursando a Educação Básica (Ensino Fundamental – séries iniciais e finais, Ensino Médio e/ou Técnico concomitante, Ensino Técnico Subsequente, Atendimento Educacional Especializado e Educação de Jovens e Adultos) e Ensino Superior das redes públicas e privadas, desde que passem nas etapas 1 e 2.

1.2. Quanto ao Professor Orientador de escolas públicas preferencialmente deverá ser professor efetivo do quadro estadual ou federal, para que não aconteça mudança de orientador após a inscrição do projeto;

1.3. O professor orientador participará apenas acompanhando seus alunos nos estandes, sendo vedada a participação do mesmo na sala de avaliação presencial.

2 – SUBMISSÃO



2.1. A submissão dos projetos é gratuita e deverá ser feita até a data limite, conforme cronograma estabelecido. E deve cumprir com todos os itens exigidos neste edital.

2.2. Não serão permitidas submissões de projetos de outra forma que não a prevista neste edital.

2.3. Uma vez submetido o projeto, serão aceitas até 03 (três) retificações.

2.4. Os projetos credenciados por feiras afiliadas serão considerados como **“Projetos Finalistas”**.

2.5. O processo de submissão ocorrerá nos termos do item 5) Inscrição.

3 – FASE PRESIDENCIAL

3.1. É obrigatória a presença e permanência de pelo menos um dos expositores nos estandes. Caso o projeto tenha apenas um aluno pesquisador, o professor orientador deverá permanecer no estande em sua ausência.

3.2. É obrigatória a participação de toda a equipe (estudantes pesquisadores) do projeto no horário da avaliação da banca, de acordo com o cronograma previamente informado.

3.3. Serão expostos até **200 Projetos** Finalistas assim distribuídos:

a) Até 20 (vinte) Projetos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

b) Até 50 (cinquenta) Projetos Ensino do Fundamental - Anos Finais.

c) Até 15 (quinze) Projetos de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

d) Até 10 (dez) Projetos da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

e) Até 70 (setenta) Projetos do Ensino Médio e/ou Técnico Concomitante.

f) Até 15 (quinze) Projetos de outros estados brasileiros e internacionais (Ensino Fundamental, Médio e/ou Técnico Concomitante, Superior de Escolas ou universidades públicas ou privadas.

g) Até 20 (vinte) Projetos de Ensino Superior.

PROGRAMAÇÃO DA FECEAP 2025



DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
25/08	08h às 12h	Credenciamento e organização dos estandes
	11h às 12h	SOLENIDADE DE ABERTURA
	14h às 18h	EXPOSIÇÃO e AVALIAÇÃO DOS PROJETOS Avaliação dos projetos do Fundamental I, AEE e EJA
26/08	8h às 12h e 14h às 17h	Exposição dos Projetos e Avaliação dos projetos Fundamental II e Médio
	17h às 18h	Intercâmbio Cultural
27/08	8h às 12h e 14h às 17h	Exposição dos Projetos e Avaliação dos projetos do Ensino Médio e Superior
	17h às 18h	Intercâmbio Cultural
28/08	8h às 12h	Avaliação dos projetos do Fundamental I
	16h	Cerimônia de Encerramento

4 - DAS CATEGORIAS

4.1 – Os projetos de pesquisa podem ser submetidos nas seguintes categorias:

4.1.1 – Ensino Fundamental I

Destina-se aos estudantes devidamente matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º aos 5º anos), com idades entre 06 e 11 anos.

4.1.2 – Ensino Fundamental II

Destina-se aos estudantes devidamente matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º aos 9º anos), com idades entre 11 e 15 anos.

4.1.3 – Atendimento Educacional Especializado

Destina-se a estudantes do Atendimento Educacional Especializado matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio (***necessita de documento comprobatório da dupla matrícula, DECLARAÇÃO QUE ESTEJA RECEBENDO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/AEE E MATRICULADO NO CONTRATURNO ATENDIMENTO REGULAR***).

4.1.4 - Educação de Jovens e Adultos

Destina-se a estudantes matriculados na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem limite de idade e independente da série/ano que o estudante está cursando.

4.1.5 – Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante

Destina-se a estudantes do Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante, com idades entre 14 e 21 anos.

4.1.6 – Ensino Superior



Destina-se **SOMENTE** aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Superior (Graduação).

5 - DA INSCRIÇÃO:

5.1. Poderão ser inscritos por equipe até 03 (três) integrantes para apresentação do projeto. O estudante pesquisador poderá participar de um único projeto **NÃO PODENDO** se inscrever em mais de um.

5.2. **Não será permitido** a substituição e/ou admissão de integrantes à equipe após a homologação da inscrição.

5.3. No impedimento da participação de um dos membros da equipe expositora, não haverá prejuízo na avaliação, desde que informado previamente à coordenação.

5.4. A inscrição só será homologada após o preenchimento do formulário de inscrição e contendo todos os itens exigidos neste edital.

5.5. Para a inscrição o aluno ou orientador, deverá acessar através do link: <http://edigital.seed.ap.gov.br/avacaahs>

a) Preencher **CORRETAMENTE** formulário de inscrição e **ANEXOS**;
b) Anexar o Termo de Autenticidade e autoria do próprio projeto – **(Assinado por estudante(s) pesquisador(es) e professor orientador em único documento, documentos sem assinatura SERÃO DESCLASSIFICADOS)**

c) Anexar o link do vídeo da apresentação do projeto **(ver orientações no site)**
d) Diário de bordo **(ver orientações no site)**
e) Anexar o resumo sucinto. **(utilizar modelo padrão disponibilizado no site, OBRIGATORIO no mínimo 07 (sete) referências bibliográficas, estas deverão se fazer presente na redação do projeto)**

f) Declaração de matrícula contendo nº do RG e CPF do(s) estudante (s) e do orientador em um único documento;

g) Alunos inscritos na Categoria Atendimento Educacional Especializado DEVERÃO apresentar ***declaração de atendimento como aluno especial recebendo AEE ano vigente, emitida pela direção da escola.***

5.5.1. Os resumos sucintos dos projetos serão avaliados e selecionados pela comissão de avaliação da XIV FECEAP, de acordo com os seguintes critérios:

I. Criatividade e inovação.

II. Qualidade do problema, justificativa e objetivos.



III. Metodologia utilizada.

IV. Correlação entre objetivos, metodologia e resultados ou resultados preliminares ou resultados esperados.

V. Atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa e as normas técnicas para o resumo sucinto.

g) Anexar Documentos para casos especiais (*conforme necessidades específicas – Estes documentos podem ser substituídos pelo emitido por alguma comissão de ética em pesquisa – oficial*). **Casos especiais disponível no site:**

Pesquisas que envolvam seres humanos (disponível no site)

Pesquisas que envolvam animais vertebrados ou invertebrados (disponível no site)

Pesquisas que envolvam tecidos humanos ou animais (disponível no site)

Pesquisas que envolvam equipamentos de alta periculosidade (disponível no site)

Pesquisas que envolvam substâncias tóxicas ou controladas (disponível no site)

Pesquisas que envolvam agentes biológicos potencialmente perigosos (disponível no site).

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 – A equipe de avaliadores da fase presencial será formada por profissionais de diversas áreas para avaliar e classificar os projetos a serem premiados como primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.

6.1.2 - Fica vedada a participação de profissionais na equipe de Avaliação que tenham vínculo de parentesco com algum dos participantes e/ou que sejam da Unidade de Ensino de projetos inscritos.

6.2 - Os projetos denominados homologados/classificados serão divulgados no site <https://seed.portal.ap.gov.br/publicacoes> na data de 30 de junho como “**Publicação final de Projeto Finalistas Homologados para participar da XIV FECEAP**”.

6.3. Ressaltamos a importância de registrar corretamente os endereços eletrônicos no momento da inscrição, pois esse será o meio de comunicação oficial entre a Comissão Organizadora da FECEAP e os inscritos.

7. DO CREDENCIAMENTO, EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ETAPA PRESENCIAL



Equipes com integrantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ter a presença obrigatória de um adulto responsável, podendo ser o orientador ou acompanhante/responsável indicado pela Escola.

7.1 – NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

7.1.1 – É OBRIGATÓRIA, a presença de todos os integrantes do projeto e do orientador, bem como apresentar documento de identificação, sob pena de exclusão de inscrição na ausência;

7.1.2 – O (A) Orientador (a) necessita entregar **cópia** do RG e CPF, comprovante de residência (com CEP), e-mail, e cartão do Banco (com dados agência e número da conta corrente);

7.2 – QUANTO A AVALIAÇÃO:

7.2.1. A avaliação OCORRERÁ em salas denominadas A, B, C e D nos dias e horários previstos conforme cronograma a ser divulgado no site: <http://edigital.seed.ap.gov.br/avacaahs>

7.2.2. Todos os trabalhos, independentemente de sua natureza (de investigação, de sensibilização da comunidade, de inovação tecnológica ou material didático) serão avaliados de acordo com os itens abaixo:

I - Quanto à finalidade e produto do trabalho:

Caráter investigativo: a existência de um problema e hipótese bem definidos. A definição com clareza dos procedimentos de coleta e análise de dados. Verificação se as conclusões estão de acordo com o problema proposto.

Criatividade: capacidade de criar soluções ou ideias inovadoras, originais, tendo em vista as condições e recursos disponíveis que, muitas vezes, implica certo abandono de ideias rígidas preexistentes sobre o problema.

Relevância: perceber a importância teórica e/ou prática do trabalho para a comunidade na qual foi produzido ou como contribuição para o avanço do conhecimento em determinada área do saber.

Adequação ao nível escolar do(s) expositor(es): perceber se os trabalhos se enquadram nos níveis dos anos/série, levando em consideração as especificidades do desenvolvimento dos alunos.

II - Quanto ao desempenho dos expositores:

Domínio do conteúdo: avaliado por meio de perguntas sobre o trabalho (métodos de coleta e análise de dados) e sobre os conceitos e/ou princípios científicos envolvidos.



Postura do(s) expositor(es): desembaraço, seriedade, segurança e disponibilidade durante a exposição.

Desenvolvimento e sequência lógica: clareza e objetividade da apresentação, poder de síntese de ideias-chaves para a compreensão do que trata o trabalho, encadeamento dos conceitos e dados apresentados.

Conclusão coerente com o tema do trabalho: argumentação adequada aos resultados obtidos, apontando vantagens e limitações, problemas teóricos e práticos surgidos ao longo do desenvolvimento do trabalho e possibilidades de continuação do trabalho.

7.2.1 - Categorias Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Superior deverão apresentar no momento da avaliação:

- ✓ Relatório sucinto do projeto (01 (uma) cópia impressa);
- ✓ Diário de bordo (ver orientação);
- ✓ Banner de apresentação;
- ✓ Produto do projeto (facultado).

7.3. A exposição dos trabalhos acontecerá nos estandes. A presença de pelo menos um dos autores do projeto em seus estandes, durante o período de exposição dos trabalhos, é obrigatória. **ESTANDE SEM REPRESENTANTE DO PROJETO, Sujeito a desclassificação em caso de não cumprimento.**

7.3.1 - Em caso de experimentos, maquetes ou demonstração de equipamentos e materiais, estes deverão respeitar o espaço determinado do estande.

7.3.2 - Cada estande terá área de 2 m², com a seguinte distribuição: 2 m de largura por 1 m de profundidade por 2 m de altura.

7.3.3 - Cada estande terá a disponibilidade de uma tomada de energia elétrica com tensão de 110 V, 1 (uma) mesa ou bancada e cadeira.

7.3.4 - A organização da FECEAP não disponibilizará materiais de expediente, como fita adesiva, cola, tesoura, alfinetes, percevejos, adaptadores de tomadas, transformadores de tensão, etc. Esses materiais são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

7.3.5 - Durante a realização da FECEAP não será permitido o uso de som de média/alta intensidade (acima de 60 dB), utilização de fogo, substâncias que exalem mau cheiro, animais vivos e plantas (especificar o material que será utilizado durante a exposição no seu relatório sucinto).

7.3.6 - A explanação oral no estande é responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho, não sendo permitida a participação de terceiros, nem mesmo do orientador.



Com exceção para os trabalhos internacionais e/ou de expositores surdos, que poderão fazer uso de intérpretes credenciados pela FECEAP.

7.3.7 - A utilização de equipamentos, sejam eles de valor ou não, são de inteira responsabilidade dos expositores, inclusive a retirada e guarda destes materiais ao final do evento.

7.3.8 - O zelo e a limpeza do estande são de responsabilidade dos participantes. É vetada a utilização de canetas marcadoras nas paredes do estande e/ou mesas e cadeiras, bem como a utilização de colas (utilizar apenas fitas adesivas).

7.3.9 - Durante a apresentação dos trabalhos na FECEAP, não serão permitidas a distribuição de quaisquer produtos, (guloseimas e/ou outro tipo de alimento, cremes para pele, tinturas, essências, sabonetes, etc.) para os visitantes do evento, mesmo que estes tenham referência ao tema do trabalho. ***O não cumprimento deste item constitui infração ética, podendo o trabalho ser desclassificado durante a realização da XIV FECEAP.***

Somente serão permitidas as demonstrações nos casos em que forem decorrentes da produção de algum tipo de produto em função da pesquisa **e, em hipótese alguma, será permitida a sua distribuição.**

7.3.10 - Os estudantes expositores deverão cumprir rigorosamente os horários de exposição e apresentação dos trabalhos, observando os horários de início e término de cada período de exposição e apresentação. **O não cumprimento poderá acarretar na desclassificação da equipe.**

7.4. A interposição de recurso após a realização da Feira será permitida exclusivamente para contestar a classificação do projeto (1º, 2º ou 3º lugar), não sendo cabível qualquer questionamento relativo à avaliação realizada pela banca. O recurso terá como finalidade a revisão da nota atribuída pelos avaliadores, e não a reavaliação do projeto.

7.5. A Coordenação da XIV FECEAP em consonância com o Comitê de Ética da FECEAP/26 ainda recomendam que, quanto aos doces e guloseimas industrializados, será permitida a distribuição dos mesmos se esses produtos tiverem autorização da ANVISA, no caso de produtos brasileiros, ou tiverem sido aprovados pela Alfândega, no caso de produtos oriundos de outros países. **Estudantes pesquisadores que descumprirem os itens e recomendações mencionados nesse documento PODERÃO ser desclassificados.**



8 - REGRAS GERAIS:

8.1 – Os inscritos devem ter a orientação de um profissional da Educação (orientador), porém, a presença do mesmo durante a feira não é obrigatória, no entanto, deverão participar da programação específica (credenciamento, cerimônia de abertura, intercâmbio cultural e cerimônia de encerramento), **COM EXCEÇÃO** das categorias Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Atendimento Educacional Especializado na qual a presença do orientador é obrigatória no salão de exposição.

8.2 – O orientador poderá assinar até 05 (cinco) projetos diferentes.

8.3 – A documentação preparada pelo estudante deverá enfatizar apenas o que foi realizado pelo próprio estudante, identificando atividades realizadas com ajuda externa. A documentação deve se concentrar apenas na fase mais recente do projeto, mencionando anos anteriores de forma breve, sem entrar em detalhes, apenas para contextualizar o projeto apresentado.

8.4 – O estudante deve referenciar e incluir créditos em todo o conteúdo inserido em sua pesquisa que não seja de sua autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais **(mínimo de 07 (sete) referências bibliográficas, dentre elas uma especificamente referente a metodologia científica).**

8.5 – Todos os projetos inscritos devem apresentar Relatório Sucinto (preparado após a conclusão do projeto), no qual deverá constar como anexo o Plano de Pesquisa.

8.6 – Os projetos devem estar enquadrados em uma das seguintes Categorias: Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas e suas respectivas subcategorias conforme os quadros a seguir:

9 INTERCÂMBIO CULTURAL

O intercâmbio cultural é o momento que visa integrar os alunos através de apresentações de dança, canto, performances artísticas etc.

9.1 – Fica facultado à escola inscrita a apresentar uma manifestação artística para o intercâmbio cultural, preferencialmente, com seus alunos pesquisadores.

9.2 – Cada apresentação cultural terá duração de até 5 (cinco) minutos e acontecerá sempre ao final das exposições.

10 DAS CREDENCIAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS



10.1. Os projetos avaliados com maior nota **poderão** receber credenciamento para participar de feiras afiliadas à FECEAP no decorrer dos anos de 2026 e 2027.

10.2. A FECEAP apenas fornecerá o contato das Feiras afiliadas e o destino da premiação (credencial), **sem qualquer ônus** para a mantenedora SEED, sendo de plena responsabilidade dos credenciados os custos com passagens, estadias, alimentação e taxas de inscrição (quando exigida pela feira afiliada),

10.3. As credenciais destinadas à Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior dependerão do aceite de tais modalidades.

10.4. Os Projetos, que receberem credenciais para outras feiras e que conseguirem efetivar esse credenciamento, devem informar a Coordenação da FECEAP seu desempenho na feira participante, para que se dê publicidade.

10.5. Os projetos submetidos serão inscritos respeitando as categorias e subcategorias conforme a tabela definida pelo CNPq, disponível no anexo 1.

11. DAS PREMIAÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 – A cerimônia de premiação será realizada pela Coordenação da XIV FECEAP e autoridades convidadas.

11.2 - Todas as informações referentes às premiações serão divulgadas através do site: <http://edigital.seed.ap.gov.br/avacaahs>

11.3 A entrega das premiações ocorrerá em cerimônia oficial de encerramento, a ser realizada em local e horário definidos na programação geral da XIV FECEAP, sendo indispensável a consulta ao cronograma oficial do evento para a confirmação de eventuais alterações.

12. DA PREMIAÇÃO PROFESSOR ROBERTO FRANÇA

12.1 – O prêmio Jovem Cientista de Ciência, Tecnologia e Inovação: Láurea ROBERTO FRANÇA é realizado no âmbito da XIV FECEAP por meio de Termo de Cooperação Técnica entre as instituições organizadoras e parceiras.

12.2 – A premiação destina-se aos projetos dos segmentos da Educação Básica e Ensino Superior que obtiverem a maior pontuação geral, conforme os critérios de avaliação estabelecidos para os níveis e modalidades apresentados a seguir:

FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)

1º LUGAR no valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos Reais);



3º LUGAR no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais);

I. FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano)

1º LUGAR no valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais);

II. ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ PROFISSIONALIZANTE

1º LUGAR no valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais);

III. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- AEE

1º LUGAR no valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais);

IV. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

1º LUGAR no valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais);

V. ENSINO SUPERIOR

1º LUGAR no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais);

2º LUGAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais);

3º LUGAR no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais);

12.2. Serão premiados os projetos estaduais que obtiverem as três maiores pontuações (1º, 2º e 3º lugar) em cada nível e modalidade de ensino acima especificados;

12.3. O projeto premiado oriundo de escolas públicas do Estado do Amapá, deverá ter como professor orientador, professor efetivo do quadro pessoal.

12.4. Os recursos financeiros para o pagamento da premiação dos projetos são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETEC/AP, em



conformidade com Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023.

12.4.1. O repasse das referidas premiações em pecúnia disponibilizadas pela SETEC, ocorrerá até 30 de dezembro do ano em curso, após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em nome do Orientador do Projeto.

13 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

13.1. A interposição do recurso da **SOMENTE** deverá ser impetrada através do endereço eletrônico submissaofeceap@gmail.com no prazo máximo de 2 dias após a divulgação da lista de projetos finalistas;

13.2. No caso de aluno menor de 18 anos, o recurso deverá ser impetrado pelo professor orientador por projeto com a indicação precisa e devidamente fundamentada, daquilo em que julgar prejudicado (ver modelo no site da Feira).

13.3. A resposta do recurso será divulgada em até 02 (dois) dias úteis a contar da data final de interposição.

13.4. O resultado do recurso será enviado para o endereço eletrônico do professor orientador.

13.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos já impetrados.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A organização da XIV FECEAP se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras explicitadas no presente edital.

14.2. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, cujas decisões, nos termos do regulamento, são irrecorríveis.

14.3. Quaisquer informações sobre o evento deverão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: submissaofeceap@gmail.com

Macapá, 13 de março de 2026.

Paulo César Lemos de Oliveira
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025-GEA



ANEXO 1 - QUADRO DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

REFERÊNCIA: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Tabela de Áreas do Conhecimento. Disponível em <https://www.lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7> acessado em 27/11/2025.

CATEGORIA: 100 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
SUBCATEGORIA	TEMA RELACIONADO
101 - AGRONOMIA	Ciência do Solo
	Fitossanidade
	Fitotecnia
	Floricultura, Parques e Jardins
	Agrometeorologia
	Extensão Rural
102 - RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL	Silvicultura
	Manejo Florestal
	Técnicas e Operações florestais
	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais
	Conservação da Natureza
	Energia de Biomassa Florestal
103 - ENGENHARIA AGRÍCOLA	Máquinas e Implementos Agrícolas
	Engenharia de Água e Solo
	Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas
	Construções Rurais e Ambiência
	Energização Rural
104 - ZOOTECNIA	Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia
	Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos
	Nutrição e Alimentação Animal
	Pastagem e Forragicultura
	Produção Animal
105 - MEDICINA VETERINÁRIA	Clínica e Cirurgia Animal
	Medicina Veterinária Preventiva
	Patologia Animal
	Reprodução Animal
	Inspeção de Produtos de Origem Animal
106 - RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA	Recursos Pesqueiros Marinhos
	Recursos Pesqueiros de Águas Interiores
	Aqüicultura
	Engenharia de Pesca
107 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Ciência de Alimentos
	Tecnologia de Alimentos
	Engenharia de Alimentos

CATEGORIA: 200 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
SUBCATEGORIA	TEMA RELACIONADO
201 - BIOLOGIA GERAL	
202 - GENÉTICA	Genética Quantitativa
	Genética Molecular e de Microrganismos
	Genética Vegetal
	Genética Animal
	Genética Humana e Médica
	Mutagênese
203 - BOTÂNICA	Paleobotânica

	Morfologia Vegetal
	Fisiologia Vegetal
	Taxonomia Vegetal
	Fitogeografia
	Botânica Aplicada
204- ZOOLOGIA	Paleozoologia
	Morfologia dos Grupos Recentes
	Fisiologia dos Grupos Recentes
	Comportamento Animal
	Taxonomia dos Grupos Recentes
	Zoologia Aplicada
205- ECOLOGIA	Ecologia Teórica
	Ecologia de Ecossistemas
	Ecologia Aplicada
207 -MORFOLOGIA	Citologia e Biologia Celular
	Embriologia
	Histologia
	Anatomia
208 - FISILOGIA	Fisiologia Geral
	Fisiologia de Órgãos e Sistemas
	Fisiologia do Esforço
	Fisiologia Comparada
209 - BIOQUIMICA	Química de Macromoléculas
	Bioquímica dos Microrganismos
	Metabolismo e Bioenergética
	Biologia Molecular
	Enzimologia
210 - BIOFÍSICA	Biofísica Molecular
	Biofísica Celular
	Biofísica de Processos e Sistemas
	Radiologia e Fotobiologia
211- FARMACOLOGIA	farmacologia Geral
	Farmacologia Autonômica
	Neuropsicofarmacologia
	Farmacologia Cardiorrenal
	Farmacologia Bioquímica e Molecular
	Etnofarmacologia
	Toxicologia
	Farmacologia Clínica
212 - IMUNOLOGIA	Imunoquímica
	Imunologia Celular
	Imunogenética
	Imunologia Aplicada
213 - MICROBIOLOGIA	Biologia e Fisiologia dos Microrganismos
	Microbiologia Aplicada
214 -PARASITOLOGIA	Protozoologia de Parasitos
	Helmintologia de Parasitos
	Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores

CATEGORIA: 300 - CIÊNCIAS DA SAÚDE	
SUBCATEGORIA	TEMA RELACIONADO
301- MEDICINA	Clínica Médica
	Cirurgia
	Saúde Materno-Infantil
	Psiquiatria
	Anatomia Patológica e Patologia Clínica

	Radiologia Médica
	Medicina Legal e Deontologia
302 - ODONTOLOGIA	Clínica Odontológica
	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
	Ortodontia
	Odontopediatria
	Periodontia
	Endodontia
	Radiologia Odontológica
	Odontologia Social e Preventiva
	Materiais Odontológicos
303 - FARMÁCIA	Farmacotecnia
	Farmacognosia
	Análise Toxicológica
	Análise e Controle e Medicamentos
	Bromatologia
304 - ENFERMAGEM	Enfermagem Médico-Cirúrgica
	Enfermagem Obstétrica
	Enfermagem Pediátrica
	Enfermagem Psiquiátrica
	Enfermagem de Doenças Contagiosas
	Enfermagem de Saúde Pública
305 - NUTRIÇÃO	Bioquímica da Nutrição
	Dietética
	Análise Nutricional de População
	Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico
306 - SAÚDE COLETIVA	Epidemiologia
	Saúde Pública
	Medicina Preventiva
307 - FONOAUDIOLOGIA	
308 - FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
309 - EDUCAÇÃO FÍSICA	

CATEGORIA: 400 - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
SUBCATEGORIA	TEMA RELACIONADO
401 - MATEMÁTICA	Álgebra
	Análise
	Geometria e Topologia
	Matemática Aplicada
402 - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	Probabilidade
	Estatística
	Probabilidade e Estatística Aplicadas
403 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Teoria da Computação
	Matemática da Computação
	Metodologia e Técnicas da Computação
	Sistemas de Computação
404 - ASTRONOMIA	Astronomia de Posição e Mecânica Celeste
	Astrofísica Estelar
	Astrofísica do Meio Interestelar
	Astrofísica Extragaláctica
	Astrofísica do Sistema Solar
405 - FÍSICA	Instrumentação Astronômica
	Física Geral
	Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações
	Física das Partículas Elementares e Campos
	Física Nuclear

	Física Atômica e Molecular
	Física dos Fluidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas
	Física da Matéria Condensada
406 - QUÍMICA	Química Orgânica
	Química Inorgânica
	Físico-Química
	Química Analítica
407- GEOCIÊNCIAS	Geologia
	Geofísica
	Meteorologia
	Geodesia
	Geografia Física
408 - OCEANOGRAFIA	Oceanografia Biológica
	Oceanografia Física
	Oceanografia Química

CATEGORIA: 500 - CIÊNCIAS HUMANAS	
SUBCATEGORIA	TEMA RELACIONADO
501- FILOSOFIA	História da Filosofia
	Metafísica
	Lógica
	Ética
	Epistemologia
	Filosofia Brasileira
502 - SOCIOLOGIA	Fundamentos da Sociologia
	Sociologia do Conhecimento
	Sociologia do Desenvolvimento
	Sociologia Urbana
	Sociologia Rural
	Sociologia da Saúde
	Outras Sociologias Específicas
503 - ANTROPOLOGIA	Teoria Antropológica
	Etnologia Indígena
	Antropologia Urbana
	Antropologia Rural
	Antropologia das Populações Afro-Brasileiras
504 - ARQUEOLOGIA	Teoria e Método em Arqueologia
	Arqueologia Pré-Histórica
	Arqueologia Histórica
505 - HISTÓRIA	Teoria e Filosofia da História
	História Antiga e Medieval
	História Moderna e Contemporânea
	História da América
	História do Brasil
	História das Ciências
506- GEOGRAFIA	Geografia Humana
	Geografia Regional
507 - PSICOLOGIA	Fundamentos e Medidas da Psicologia
	Psicologia Experimental
	Psicologia Fisiológica
	Psicologia Comparativa
	Psicologia Social
	Psicologia Cognitiva
	Psicologia do Desenvolvimento Humano

	Psicologia do Ensino e da Aprendizagem
	Psicologia do Trabalho e Organizacional
	Psicologia do Desenvolvimento Humano
	Psicologia do Ensino e da Aprendizagem
	Psicologia do Trabalho e Organizacional
	Tratamento e Prevenção Psicológica
508 - EDUCAÇÃO	Fundamentos da Educação
	Administração Educacional
	Planejamento e Avaliação Educacional
	Ensino-Aprendizagem
	Currículo
	Orientação e Aconselhamento
	Tópicos Específicos de Educação
509 - CIÊNCIAS POLITICAS	Teoria Política
	Estado e Governo
	Comportamento Político
	Políticas Públicas
	Política Internacional
510 - TEOLOGIA	História da Teologia
	Teologia Moral
	Teologia Sistemática
	Teologia Pastoral

CATEGORIA: 600 - CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS	
SUBCATEGORIA	TEMA RELACIONADO
601 - DIREITO	Teoria do Direito
	Direito Público
	Direito Privado
	Direitos Especiais
602 - ADMINISTRAÇÃO	Administração de Empresas
	Administração Pública
	Administração de Setores Específicos
	Ciências Contábeis
603 - ECONOMIA	Teoria Econômica
	Métodos Quantitativos em Economia
	Economia Monetária e Fiscal
	Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico
	Economia Internacional
	Economia dos Recursos Humanos
	Economia Industrial
	Economia do Bem-Estar Social
	Economia Regional e Urbana
	Economias Agrária e dos Recursos Naturais
604- ARQUITETURA E URBANISMO	Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo
	Projeto de Arquitetura e Urbanismo
	Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
	Paisagismo
605 - PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL	Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional
	Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional
	Serviços Urbanos e Regionais
606 - DEMOGRAFIA	Distribuição Espacial
	Tendência Populacional
	Componentes da Dinâmica Demográfica

	Nupcialidade e Família
	Demografia Histórica
	Política Pública e População
	Fontes de Dados Demográficos
607 - CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Teoria da Informação
	Biblioteconomia
	Arquivologia
608 - MUSEOLOGIA	
609 - COMUNICAÇÃO	Teoria da Comunicação
	Jornalismo e Editoração
	Rádio e Televisão
	Relações Públicas e Propaganda
	Comunicação Visual
610 - SERVIÇO SOCIAL	Fundamentos do Serviço Social
	Serviço Social Aplicado
611 - ECONOMIA DOMESTICA	
612- DESENHO INDUSTRIAL	Programação Visual
	Desenho de produto
613 - TURISMO	

CATEGORIA: 700 - ENGENHARIA	
SUBCATEGORIA	TEMA RELACIONADO
701 - ENGENHARIA CIVIL	Construção Civil
	Estruturas
	Geotécnica
	Engenharia Hidráulica
	Infraestrutura de Transportes
702 - ENGENHARIA DE MINAS	Pesquisa Mineral
	Lavra
	Tratamento de Minérios
703 - ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA	Instalações e Equipamentos Metalúrgico
	Metalurgia Extrativa
	Metalurgia de Transformação
	Metalurgia Física
	Materiais não Metálicos
704 - ENGENHARIA ELÉTRICA	Materiais Elétricos
	Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação
	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos
	Sistemas Elétricos de Potência
	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
	Telecomunicações
705- ENGENHARIA MECANICA	Fenômenos de Transporte
	Engenharia Térmica
	Mecânica dos Sólidos
	Projetos de Máquinas
	Processos de Fabricação
706 - ENGENHARIA QUÍMICA	Processos Industriais de Engenharia Química
	Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química
	Processos Industriais de Engenharia Química
	Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química
	Tecnologia Química
707 -ENGENHARIA SANITÁRIA	Recursos Hídricos
	Tratamento de Águas de Abastecimento e

	Residuárias
	Saneamento Básico
	Saneamento Ambiental
708 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Gerência de Produção
	Pesquisa Operacional
	Engenharia do Produto
	Engenharia Econômica
709 - ENGENHARIA NUCLEAR	Aplicações de Radioisótopos
	Instrumentação para Medida e Controle de Radiação
	Combustível Nuclear
	Tecnologia dos Reatores
710 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES	Planejamento de Transportes
	Veículos e Equipamentos de Controle
	Operações de Transportes
711- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Oceânicos
	Estruturas Navais e Oceânicas
	Máquinas Marítimas
	Projeto de Navios e de Sistemas Oceânicos
	Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Oceânicos
712 - ENGENHARIA AEROESPACIAL	Aerodinâmica
	Dinâmica de Voo
	Estruturas Aeroespaciais
	Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial
	Propulsão Aeroespacial
	Sistemas Aeroespaciais
713 - ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bioengenharia
	Engenharia Médica

CATEGORIA: 800 – LINGÜÍSTICAS, LETRAS E ARTES	
SUBCATEGORIA	TEMA RELACIONADO
801- LINGÜÍSTICA	Teoria e Análise Linguística
	Fisiologia da Linguagem
	Linguística Histórica
	Sociolinguística e Dialetoлогия
	Psicolinguística
	Linguística Aplicada
802 - LETRAS	Língua Portuguesa
	Línguas Estrangeiras Modernas
	Línguas Clássicas
	Línguas Indígenas
	Teoria Literária
	Literatura Brasileira
	Outras Literaturas Vernáculas
	Literaturas Estrangeiras modernas
	Literaturas Clássicas
803 - ARTES	Literatura Comparada
	Fundamentos e Crítica das Artes
	Artes Plásticas
	Música
	Dança
	Teatro
	Ópera
	Fotografia
	Cinema

	Artes do Vídeo
	Educação Artística
	Música
	Dança
	Teatro
	Ópera
	Fotografia
	Cinema
	Artes do Vídeo
	Educação Artística